



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 334/PROGRAD/UFFS/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 363/PROGRAD/UFFS/2022

Altera a Portaria nº 310/PROGRAD/UFFS/2022, que designa a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 310/PROGRAD/UFFS/2022, de 08 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

Nome	Função	Siape
Gabriela Gonçalves de Oliveira	Coordenadora Acadêmica	2278282
Dariane Carlesso	Representante técnico-administrativo em Educação	1763953
Janice Teresinha Reichert	Representante docente	1682527
Elsio José Corá	Representante docente	1463816
Willian Simoes	Representante docente	1961455
Aline Cassol Daga Cavalheiro	Representante docente	2110607
Bruno Antonio Picoli	Representante docente	1941483
Vicente de Paula Almeida Junior	Representante docente	2819775
Jane Teresinha Donini Rodrigues	Representante docente	1932157
Derlan Trombetta	Representante docente	1930587
Alexandre Maurício Maticello	Representante docente	2065779 ²² (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação